



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.330, DE 05/06/2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GUARIBA – ADEG, PARA ADEQUAÇÃO DA NOVA DENOMINAÇÃO COMO ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CAUSA ANIMAL DE GUARIBA – ADEG + PROTEÇÃO ANIMAL, CONFORME NOVO ESTATUTO SOCIAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 73, incisos II, VI e XXIII, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...**

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2.023, aprovou, e ele promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a **Lei nº 2.330, de 05/06/2009**, que declara de utilidade pública a **Associação dos Deficientes Físicos de Guariba - ADEG**, inscrita no CNPJ nº 06.206.826/0001-98, para adequação da nova denominação para **Associação de Defesa das Pessoas com Deficiência e de Proteção dos Direitos da Causa Animal de Guariba – ADEG + Proteção Animal**, conforme novo Estatuto Social registrado no Cartório competente, em **05/12/2023**, da entidade sem fins lucrativos, caracterizada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Social (OSCIP).

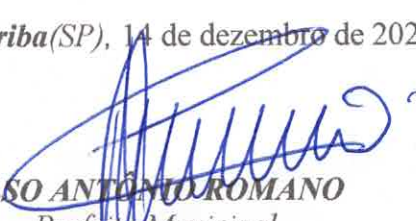
Parágrafo único. Para efeito de cumprimento das disposições previstas no **art. 2º, incisos I e II, da Lei nº 2.330, de 05/06/2009:**

I - os fins estatutários originais são mantidos para defender as pessoas portadoras de deficiência e ampliados os seus serviços para proteger os direitos dos animais;

II – a denominação foi alterada mediante novo estatuto social, averbado e/ou registrado em cartório de registro público, bem como comunicado ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Guariba, dentro do prazo de noventa dias, conforme **Protocolo nº 5.239**, registrado em **11/12/2023**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba(SP), 14 de dezembro de 2023.


CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal